



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.381, de 18 de outubro de 1.999.**

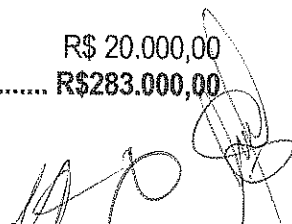
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.299, de 21 de dezembro de 1.998".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 –	Deptº Jurídico	
03.01 –	Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 8.000,00
04 –	Secretaria de Administração e Fazenda	
04.02 –	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05 –	Secretaria da Educação	
05.04 –	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 15.000,00
09 –	Secretaria da Saúde	
09.01 –	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010 –	Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 20.000,00
10 –	Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
10.02 –	Deptº Serviços Municipais	
10.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$10.000,00
10.07 –	Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008 –	Obras Viárias e Serviços Complementares	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$200.000,00
11 –	Encargos Gerais do Município	
11.01 –	Recursos para supervisão Secretaria Adm. Fazenda	
03.07.021.2.004 –	Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos Gerais	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$283.000,00</b>





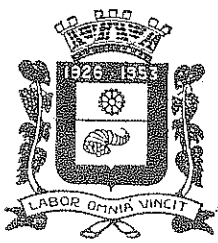
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.381/99 – fls.02.

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

<b>02</b> –	Poder Executivo	
02.01 –	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 15.000,00
15.81.486.2.028 –	Fundo Social de Solidariedade	
4.1.2.0.00 –	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
02.02 –	Guarda Municipal	
06.30.174.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00 –	Material de consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 4.900,00
<b>04</b> –	Secretaria de Administração e Fazenda	
04.02 –	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
03.08.032.1.001 –	Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 –	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
<b>05</b> –	Secretaria da Educação	
05.01 –	Ensino de Primeiro Grau	
08.07.021.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00 –	Material de consumo	R\$ 4.500,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 2.000,00
08.07.021.1.001 –	Ampliação de Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 –	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 900,00
05.02 –	Creches	
08.41.185.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.3.1.00 –	Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 1.500,00
08.41.185.1.004 –	Obras Educacionais	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 2.800,00
08.41.185.1.003 –	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00 –	Aquisição de Imóveis	R\$ 900,00
05.03 –	Pré-Escolas	
08.41.190.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.3.1.00 –	Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 1.500,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## Decreto nº 4.381/99 – fls.03.

08.41.190.1.004 –	Obras Educacionais	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 16.400,00
08.41.190.1.003 –	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00 –	Aquisição de Imóveis	R\$ 900,00
05.04 –	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
08.42.188.1.004 –	Obras Educacionais	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$110.000,00
<b>06 –</b>	Secretaria de Esporte e Turismo	
06.01 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
<b>08 –</b>	Secretaria da Promoção Social	
08.01 –	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015 –	Manutenção dos Serviços da Promoção Social	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 20.000,00
15.81.486.1.017 –	Obras da Promoção Social	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 900,00
<b>09 –</b>	Secretaria da Saúde	
09.01 –	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.0.010 –	Manutenção da Saúde	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
13.76.448.1.011 –	Sistema de Água e Esgoto	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
13.77.458.1.016 –	Canalização de Córrego	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
<b>10 –</b>	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01 –	Deptº de Obras	
10.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 2.900,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 1.000,00
10.60.327.1.009 –	Obras de Iluminação	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto n° 4.381/99 – fls.04.

10.04 –	Limpeza Pública	
10.60.325.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
10.05 –	Cemitério	
10.60.326.1.007 –	Obras Funerárias	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
10.60.326.1.001 –	Ampliação Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00 –	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600,00
10.60.326.1.003 –	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00 –	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.500,00
10.07 –	Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.003 –	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00 –	Aquisição de Imóveis	R\$ 800,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$283.000,00</b>

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de outubro de 1.999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPT° DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO